



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA**  
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000  
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94  
[www.camaracaem.ba.gov.br](http://www.camaracaem.ba.gov.br)

Ao  
Exmº. Sr.  
Silmar Matos Oliveira  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Caém  
Caém – Bahia

INDICAÇÃO Nº. 50/2017

A Vereadora que a esta Indicação subscreve, requer de V. Ex<sup>a</sup>., que após tramite regimental seja indicado, que seja feita a coleta de lixo na Comunidade de Pias Neste Município.

#### JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação, haja vista que o lixo não é coletado naquela comunidade, fazendo com que os moradores tenham que atear fogo com frequência, podendo até causar danos à saúde dos mesmo bem como causar danos ao meio ambiente.

Sala das Sessões, em 21 de Março de 2017.

Jane Maria de Andrade Ferreira  
Vereador